



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.oriandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 48

De 14 de março de 2018.

“Altera a redação do § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 25, de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 5º da Lei Complementar nº 25, de 08 de fevereiro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 5º. No julgamento da licitação decorrente desta Lei, deverá ser considerado o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado e a melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas, nos termos dos incisos I, III e VII do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 14 de março de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 08/2018

Projeto de Lei Complementar nº 02/2018

PORTARIA Nº 25.447

De 21 de março de 2018

Retificando a PORTARIA Nº 25.430

De 16 de março de 2018

*“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Sra. **MARIANA GONÇALVES PETA**.”*